

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	06

AFASTAMENTO**Portaria Nº 30/NT/UNIR. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.**

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – **Autorizar o afastamento** do Prof. Carlos Luís Ferreira da Silva, SIAPE 396767, para participar do IV Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte no período, incluindo trânsito, de 18/10/2016 a 22/10/2016, saindo de Porto Velho-RO com destino a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, em Santarém – PA.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria 00103/NCET. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 03/2016, de 10 de outubro de 2016.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Profª. Drª. **Mariangela Soares Azevedo**, no período de 24 a 28 de outubro de 2016, para participar e apresentar o trabalho intitulado, Atividade Leishmanicida da *Eleutherine plicata* Herb., no VIII Simpósio Iberoamericano de Plantas Medicinais e III Simpósio Iberoamericano de Investigação em Câncer, que será realizado em Itajaí-SC.

DESIGNAÇÃO**Ordem de Serviço nº 035/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 07 de outubro de 2016.**

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o e-mail da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), encaminhado em 29.09.2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para organização de programação alusiva ao dia do servidor público do Campus de Ji-Paraná:

- Ana Paula Leite Cardiliquio;
- Aurelino Helwecyo da Silva Lopes;
- Irene Yoko Taguchi Sakuno;
- Marconi Henrique Xavier da Costa;
- Paula de Brito Martins; e
- Rosangela Brilhante de Souza.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 926/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando as instruções constantes no Memorando 00139/2016/NCET, de 04/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora docente **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE nº 1666681, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG (Acadêmico), Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogar a Portaria 878/2016/GR/UNIR, de 15/9/2016, publicada no DOU nº 180, de 19/9/2016, seção 2, p.14 e no BS nº122, de 20/9/2016, p.7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 927/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando as instruções constantes no Memorando 00139/2016/NCET, de 04/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 1810294, para a função de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação Doutorado e Mestrado em Geografia – PPGG (Acadêmico), eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 879/2016/GR/UNIR, de 15/9/2016, publicada no BS nº 122, de 20/9/2016, p.8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 929/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003465/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.003465/2016-76, que trata da Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I do servidor **GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727:

- Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611, (Presidente);
- Prof. Dr. **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ**, SIAPE nº 2214059, (Membro); e
- Prof. Dr. **FLAVIO BATISTA SIMAO**, SIAPE nº 0396652, (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 937/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 345/PROGRAD, de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os nomes, abaixo relacionados, para recompor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal de Rondônia – CLAA/UNIR, a partir de 5/10/2016, conforme quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ Matrícula
TAE VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID	PRESIDENTE/INTERLOCUTOR PET	1899596
CECILIA VIEIRA SCARDUELI	MEMBRO/PROGRAD	2900477
TAE MARCELA ARANTES RIBEIRO	SUPLENTE/MEMBRO/ PROGRAD	2037158
ADM RODRIGO RONKOSKI	MEMBRO/PROCEA	2177440
TAE CLEUSON JANSEN HERMÍNIO	SUPLENTE/MEMBRO/PROCEA	1497310

PEREIRA		
TAE FERNANDA DIAS DA SILVA	MEMBRO/PROPesq	1942435
ILTON MONTEIRO ALVES	SUPLENTE/ MEMBRO/PROPesq	2177595
Profª. NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA	MEMBRO/CHEFE DO DEP. DE ECONOMIA	2043816
Prof. JONAS CARDOSO	MEMBRO/REP. PET ECONOMIA.	1523634
Prof. MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO	SUPLENTE/MEMBRO/V-CHEFE - DEP.ECONOMIA	1322610
Profª. LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA	MEMBRO/REP. PET FÍSICA	1432407
Profª. DIEIME CUSTODIA DA SILVA	MEMBRO/CHEFE DEP. DE FÍSICA	1849744
Profª. ANAILDE FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE/MEMBRO/V-CHEFE DEP. FÍSICA	2146167
JADSON GONÇALVES SOARES	MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	20131042 2
CHARLES PARCELES ALENCAR CASERES	SUPLENTE/MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	20131041 9
FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	20112067 8
ALLANA KESSIE DE MORAES SILVA	SUPLENTE/MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	20151019 0

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 401/2016/GR/UNIR, de 03/05/2016, publicada no BS nº 60, de 03/05/2016, p.6-7.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

OUTROS

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:
EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR
MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. PROPOSTA
002/CACOAL.

Processo: 23118.000883/2016-10.

Proponente: Eleonice de Fátima Dal Magro.

Cargo: Diretora do Campus de Cacoal.

CPF: 313.094.612-87

SIAPÉ: 2280735

Suprido: Shirley Pinheiro Gonçalves Santini.

Cargo: Assistente Administrativo.

Unidade Gestora: CACOAL.

CPF: 119.665.677-07.

SIAPÉ: 1795064

Elemento de Despesa:

Material de Consumo: 33.90.30 – R\$ 1.000,00

Outros serviços Pessoa Jurídica: 33.90.39 – R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 2.000,00

Finalidade: Atender às despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 11/10/2016 a 30/11/2016.

Prazo final para prestação de contas: 30/12/2016.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2016.

Publique-se

Portaria nº 899/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso f;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001017/2016-38**, fls. 17 a 25;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Supervisão, Orientação e Gestão Escolar com Ênfase em Psicologia Educacional*” à servidora **MARIA HORTÊNCIA ALVES DO ESPIRITO SANTO**, SIAPE Nº **0699310**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **25/08/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 928/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000341/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno às atividades do servidor **DJANILSON AMORIM DA SILVA**, SIAPE nº 1715483, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da UNIR, com fundamento no art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 30/09/2016, considerando o Memorando nº108/DCS/2016, de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 108/2016/NUSAU. Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR/UNIR, e considerando deliberação em Reunião Extraordinária do Conselho do Núcleo de Saúde no dia 03/10/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º da Portaria 022/2016/NUSAU, de 24/03/2016, publicada no BS nº 42, de 29/03/2016, que alterou o teor da Portaria nº 055/2015/NUSAU, de 24/06/2015, publicada no BS nº 59, de 25/06/2015, que trata da composição da Comissão de Estágio Probatório do Núcleo de Saúde, com relação à substituir o nome do professor **MARIO ROBERTO VENERE**, SIAPE nº 1216192, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, pelo nome da professora **EULÁLIA GONÇALVES DE AQUINO**, SIAPE 0396862, lotada no Departamento de Medicina.

Art. 2º - INCLUIR como membros substitutos o professor **ANDONAI KRAUSE DE FRANÇA**, SIAPE 1802890, lotado no Departamento de Medicina, e a professora **JOSILENE LOPES DETTONI**, SIAPE 1839090, lotada provisoriamente no Departamento de Enfermagem.

Parágrafo único. A Comissão instituída pela Portaria 055/2015/NUSAU fica com a seguinte composição, sendo mantido o mandato entre 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2017:

Jeanne Lúcia Gadelha de Freitas – SIAPE 0396690 (Presidente)

Rosely Valéria Rodrigues – SIAPE 0396888 (membro titular)

Eulália Gonçalves de Aquino – SIAPE 0396862 (membro titular)

Andonai Krause de França – SIAPE 1802890 (membro suplente)

Josilene Lopes Dettoni – SIAPE 1839090 (membro suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 938/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando 03/CPAD/UNIR, de 7/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 864/2016/GR/UNIR, de 09/09/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 13/9/2016, p.13, para que conclua os trabalhos relacionados no Processo nº 23118.003059/2016-11.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 939/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando 03/CPAD/UNIR, de 7/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o nome da servidora abaixo, na Portaria nº 760/2016/GR/UNIR, de 29/07/2016, publicada no BS nº 99, de 02/08/2016, p. 6, que trata da designação de servidores para compor comissão de elaboração e execução de Projeto do **I Fórum em Educação à Distância (EAD)**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme segue:

NOME	SIAPE
TAE CPA _v - ALINE ANDRIOLO	2257650

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.